

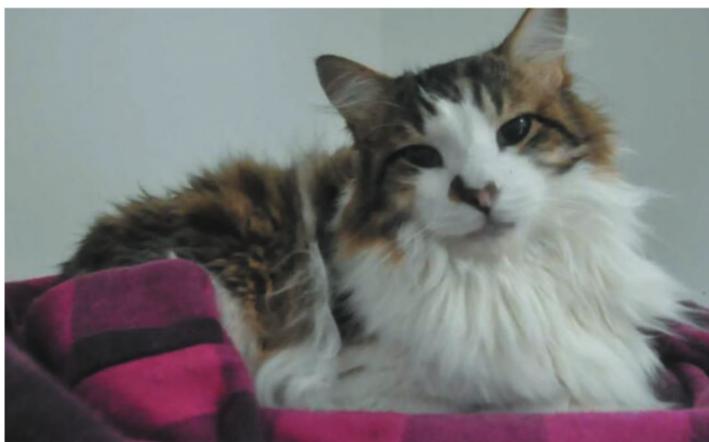
Geral

www.alo.com.br
JORNAL
ALO
BRASILIA

DF ■ Ceilândia e Gama foram as regiões escolhidas para cadastramento dos pets; ao todo, são oferecidas 3.014 vagas

Aberta 4ª Campanha de Castração de Cães e Gatos de 2022

O Instituto Brasília Ambiental promove, neste mês, a 4ª Campanha de Castração de Cães e Gatos. Quinta e sexta-feiras (21 e 22) são dias de fazer o cadastro presencial na Administração Regional de Ceilândia, enquanto nos dias 28 e 29 as inscrições poderão ser feitas na Administração Regional do Gama. Ao todo, serão oferecidas 3.014 vagas com cirurgias previstas para o período de 9 de agosto a 15 de setembro. Para atendimento nas clínicas Animais Hospital Veterinário (Ceilândia) e Dr. Juzo (Samambaia), que somam 1.738 vagas, os interessados deverão comparecer à Administração Regional de Ceilândia. O cadastro para gatos e gatas será realizado na quinta-feira (21), enquanto cachorros e cadelas deverão ser



Reprodução

cadestrados na sexta (22), ambos a partir das 8h. Já as 1.276 vagas para castração na Clínica Coração Peludinho (Gama) serão disponibilizadas, nos dias 28 e 29 deste mês, na Administração Regional do Gama. De

acordo com o cronograma, o cadastramento também será a partir das 8h, com o primeiro dia destinado aos cachorros e cadelas e o segundo aos gatos e gatas. A distribuição de senha será feita por ordem de che-

gada, mediante posição na fila, não sendo necessário levar o animal no dia da inscrição. Cada tutor – desde que seja maior de 18 anos e morador do Distrito Federal – poderá cadastrar dois caninos e quatro felinos. A lista de contemplados, com as respectivas datas de cirurgia, será publicada até 5 de agosto. O resultado também estará anexado nos murais das respectivas administrações regionais para verificação da população. Caso seja necessário, o tutor deverá solicitar o reagendamento da cirurgia diretamente ao estabelecimento escolhido. O novo atendimento terá de ser prestado em até 30 dias da data inicialmente agendada, exceto para animais em tratamento veterinário, em que o período passa a ser de até 60 dias. Se não houver disponibilidade para mudança do agendamento no prazo estipulado, o tutor deverá solicitar o cancelamento, em até dois dias úteis antes da cirurgia.

Editais

ALÔ NA PALMA DA MÃO

Publicações e Parcerias: comercial@alo.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo: 20 (vinte) dias úteis. Objeto: CITAÇÃO. A Dra. ADRIANA MARIA DE FREITAS TAPETY, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Gama, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem a seu conhecimento, que neste Juízo o Cartório tramita a Ação de Classe Judicial EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159), processo nº 0711447-96.2019.8.07.0004, proposta por SISCOOB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. CNPJ n. 16.551.061.0001-87, em desfavor de LEONARDO FONSECA DA ROCHA, CPF nº 128.709-421-52, que tem por objeto o recebimento da importância de R\$ 19.105-49 (dezanove mil e cinco reais e quarenta e oito centavos), e demais acréscimos legais, representada pela inadimplência do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia, referente ao financiamento do veículo: motocicleta, marca HONDA, modelo CG 160 FAN, ano/mo/ano 2019/2019, Código de RENAVAM 0119832215, Chassi nº 9C2CZ200R003085 e placa PBS-9617. E, por este Edital CITA O(A/S) EXECUTADO(A/S) acima qualificado(a/s), POR ESTAREM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para efetuar o pagamento da importância acima mencionada, referente ao principal acrescido das atualizações legais, custas processuais e honorários advocatícios de 10% (dez por cento), arbitrados pelo Juízo sobre o valor do débito, salvo embargos, no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena do porção de tantos bens quantos bastarem para o pagamento da dívida. Ocorrendo o pagamento da integralidade da dívida, no prazo de 03 (três) dias úteis, fica a via honorária reduzida pela metade, nos termos do artigo 629 do CPC/2015. O prazo para o oferecimento de embargos será de 15 dias, a contar do término do prazo de dilatação deste Edital. Em caso de revelia será nomeado Curador Especial na forma do artigo 257, inciso II do CPC/2015. Não sendo embargada a execução se presumirão aceites pelo(a/s) executado(a/s) como verdadeiros os fatos alegados pelo exequente. O(a/s) requerido(a/s) deverá(ão) constituir com a dívida antecedente, advogado ou defensor público. Tudo de conformidade com a decisão ID nº 123366890. Identificando-se, ainda, que este Juízo e Cartório têm sua sede à EQ 1/2, sala s/n, 3 andar, ala A, Setor Norte (Gama), BRASÍLIA - DF - CEP: 72430-900. E, para que este chegue ao conhecimento do(a/s) interessado(a/s), e, ainda, para que no futuro não possa(m) alegar ignorância, entra-se o presente edital, que será publicado como determina a Lei, disponibilizado no site deste Tribunal (www.tjdf.jus.br) e no portal de editais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. DADO E PASSADO nesta cidade de BRASÍLIA, DF, 15 de junho de 2022, 09:54:58.

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - CONFERE AVISO DE REGISTRO DE CHAPA - ELEIÇÃO CORE-DF-TRIÊNIO 2022/2025

A Comissão Eleitoral nomeada pela Resolução nº 2.013/2022, incumbida do Processo Eleitoral para a composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Distrito Federal – Core-DF, triênio 2022/2025, a ser realizado no dia 04.08.2022, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Eleitoral, após ter procedido ao exame do requerimento de registro da chapa candidata ao pleito, denominada “AÇÃO E TRABALHO” ante a constatação da regularidade da documentação apresentada, pelo presente Aviso, faz saber que, por unanimidade, deferiu o registro da chapa candidata ao pleito, em atenção aos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União e no jornal “Alô Brasília”, ambos no dia 30 de junho de 2022, com a seguinte composição: 1. William Vicente Bernardes; 2. Milton Carlos da Silva; 3. Eduardo Henrique do Amaral Pessôa; 4. Giovanni Barreto; 5. Hilmar Antonio da Mota; 6. Heron Rodrigues Suzano; 7. José Ednaudo Gomes de Oliveira; 8. Raimundo Fernandes Lopes; 9. Marlon Carvalho Puzang. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2022. Roberto Salvo - Presidente da Comissão Eleitoral; Lígia Simone Costa Calado Dornelas Câmara - Secretária da Comissão Eleitoral e Eduardo Pereira Santos - Secretário da Comissão Eleitoral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Partido da Mobilização Nacional do Distrito Federal o Dr. LUCAS KONTYOYANIS, na forma da Legislação Eleitoral vigente (Art. 6º da RESOLUÇÃO Nº 23.609/2019) e do Estatuto desta Agremiação Partidária, convoca todos aqueles com direito a voto para a CONVENÇÃO ESTADUAL (DISTRITO FEDERAL), a ser realizada no dia 24/07/2022, início da 1ª chamada às 9:00, a 2ª chamada com início às 10:00 horas, e previsão de término, no máximo às 14:00 horas, no endereço: SAAN, Quadra 1, Lote 760 - CEP: 70632-100, desta cidade para deliberação de seguinte ORDEM DO DIA:

1. Deliberação e providências para escolha dos candidatos que comporão a chapa oficial do partido para concorrer ao pleito de 2022, nos termos do art. 48, III, § segundo do Estatuto, bem como escolha do delegado e estabelecer os critérios de votação;
2. Deliberação sobre lançamento de candidaturas majoritárias, com também a possibilidade de coligações com outras agremiações;
3. Deliberação sobre escolha da chapa dos candidatos proporcionais e seus devidos números, conforme os termos do Estatuto do Partido da Mobilização Nacional (PMN);
4. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral, conforme as deliberações e orientações do PMN NACIONAL.

Brasília, 18 de julho de 2022

MOBILIZA - PMN - DISTRITO FEDERAL
LUCAS KONTYOYANIS - PRESIDENTE
CPF: 113.862.311-34

Licitação para imóveis comerciais no Itapoã

Para atender a demanda por comércio e serviços da população que já começa a se instalar no Conjunto Habitacional Itapoã Parque, a Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap) disponibilizou, por meio do sétimo edital de licitação de imóveis, a venda de lotes de uso misto no local.

No Itapoã Parque são sete opções. O maior imóvel, localizada na esquina da Quadra 502, possui 1,5 mil m². A entrada é de R\$ 20,9 mil. Os demais terrenos são de 840 m² cada, com entradas a partir de R\$ 1,7 mil. Os terrenos permitem a implementação de atividades comerciais, institucionais e industriais, além de prestação de serviços.

Cultura_geek

Mensagem apagada

Uma nova atualização do WhatsApp promete melhorar um dos recursos do mensageiro. Usuários da versão beta do aplicativo, já contam com um upgrade na função de ‘apagar mensagens’. Agora, as mensagens enviadas poderão ser apagadas em um prazo de até 60 horas após o envio. Atualmente o prazo para exclusão de mensagens e mídias é de cerca de 1 hora após o envio. Com a novidade, usuários que mandaram mensagens ou fotos por engano ou com erros, poderão ‘se arrepender’ em pouco mais de 2 dias. O recurso é uma mão na roda já que são comuns os relatos de envio de mensagens e mídias por engano. Uma outra função que já está disponível no mensageiro é a opção para excluir conversas automaticamente após um período definido. Neste caso, a conversa é apagada para os dois usuários, ajudando assim a liberar espaço no aparelho e proteger a privacidade.

JEFTÉ FAUSTINO

Um jornalista apaixonado por novidades tecnológicas e culturais

O conteúdo do artigo é responsabilidade de seu autor e não representa a opinião deste jornal.